



Valide aqui
este documento



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ – MF nº 11.463.556/0001-30

Comarca de Barra do Corda – Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: **19599**

PAG. Nº - **001**

LIVRO Nº 2-CF. REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL. FLS. 140. MATRÍCULA Nº 19.599. DATA: 26 de fevereiro de 2010. **IMÓVEL:** Uma parte do terreno situado nesta cidade, na Rua Rio Tapajós - bairro Trezidela, encravado no Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 19 do Projeto Integrado de Colonização de Barra do Corda - MA, medindo 9,20metros de frente, igual quantia no fundo e, nas laterais 20,00metros, ou seja, 184,00m², com os limites e confrontações seguintes: NORTE - Com a Rua Rio Tapajós, Cleomar Lima da Silva; SUL - Com José Silva Pacheco; LESTE - Com Cleomar Lima da Silva, José Silva Pacheco e OESTE - Com Edite de Araujo de Sousa, José Silva Pacheco.-

PROPRIETÁRIO:- JOSÉ SILVA PACHECO, brasileiro, funcionário público federal, portador da CI nº 029769152005-SSP/MA e CIC nº 032.664.603-59 e sua mulher OSMARINA LIMA PACHECO, brasileira, professora, portadora da CI nº 214.192-SSP/MA e CIC nº 476.793.603-91, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Solimões, nº 38 - bairro Trezidela.-

REGISTRO ANTERIOR:- nº 976, às fls. 76 do livro nº 2-D.- Dou fé. Oficial. (ass): Fábio Salomão Lemos.-

R- 01-19.599 - Protocolo nº 61.225 - de 01 de março de 2010.-

TRANSMITENTE(S):- JOSÉ SILVA PACHECO, brasileiro, funcionário público federal, portador da CI nº 029769152005-SSP/MA e CIC nº 032.664.603-59 e sua mulher OSMARINA LIMA PACHECO, brasileira, professora, portadora da CI nº 214.192-SSP/MA e CIC nº 476.793.603-91, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Solimões, nº 38 - bairro Trezidela.-

ADQUIRENTE(S):- JAIR DO NASCIMENTO LIMA, brasileiro, lavrador, portador da CI nº 84099197-5-SSP/MA e CIC nº 864.149.843-53 e sua mulher NEIVA GOMES CABRAL, brasileira, lavradora, portadora da CI nº 111250199-9-SSP/MA e CIC nº 013.207.523-73, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Tapajós, s/nº - bairro Trezidela.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda de 26 de fevereiro de 2010, lavrada neste Cartório, às fls. 145 do Livro nº 183.-

PREÇO:- R\$ 12.880,00 (Doze mil, oitocentos e oitenta reais).- Dou fé. O Registrador de Imóveis. (ass): Fábio Salomão Lemos.-

AV-02 - 19.599 - Protocolo nº 61.401-06 de abril de 2010 - **AVERBAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL MEDIANTE ESCRITURA DE RE-RATIFICAÇÃO:-** Procede-se esta averbação nos termos do art. 246, LRP e da Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada neste Cartório, às fls. 15 do Livro nº 184, para corrigir a descrição do imóvel descrito na presente matrícula que possui a seguinte descrição: *Uma parte do terreno situado nesta cidade, na Rua Rio Tapajós - bairro Trezidela, encravado no Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 19 do Projeto Integrado de Colonização de Barra do Corda - MA, medindo 9,20metros de frente, igual quantia no fundo e, nas laterais 20,00metros, ou seja, 184,00m², com os limites e confrontações seguintes: NORTE - Com José Silva Pacheco; SUL - Com Rua Rio Tapajós; LESTE - Com Edite de Araujo de Sousa e OESTE - Com Cleomar Lima da Silva.* - Dou fé. O Registrador de Imóveis.- (ass): Fábio Salomão Lemos.-

AV-03 - 19.599 - Protocolo nº 61.498 - 22 de abril de 2010.- **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:-** Procede-se a esta averbação nos termos de uma Certidão de Regularização de Construção nº 010/2010 datada de 12 de março de 2010, devidamente assinada pelo Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - VLADIMIR ALVES GENUÍNO para que fique averbada a construção de uma unidade residencial, com uma área total de 92,47m², com os limites e características seguintes: **CONFRONTAÇÕES E LIMITES:** NORTE: Com José Silva Pacheco; SUL: Com a Rua Rio Tapajós; LESTE: Com Edite de Araújo de Sousa; OESTE: Com Cleomar Lima da Silva.- **CARACTERÍSTICAS:** Construída em alicerce e baldrame de pedra argamassada, paredes em tijolo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z2FDC-EP34P-89PF9-57896>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ – MF nº 11.463.556/0001-30

Comarca de Barra do Corda – Maranhão

Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 19599

PAG. Nº - 001V -

furo, estrutura em concreto armado e cobertura em telha cerâmica com madeira serrada da região, parcialmente em gesso, piso cerâmico, rebocada e pintada, instalações elétricas e hidro-sanitária em perfeito estado de funcionamento, a unidade residencial, obedeceu às normas do Código de Obras e Posturas do Município e outros itens de segurança, tendo na frente um portão, uma porta e uma janela.-

DIVISÕES: 01 (uma) Sala; 01 (uma) Garagem; 01 (uma) Cozinha; 01 (um) Quarto; 01 (um) Banheiro Social; 01 (uma) Suite; 01 (uma) Copa; 01 (uma) Despensa; 01 (uma) Lavanderia. A unidade residencial foi construída de 2007, de propriedade do Sr. **JAIR DO NASCIMENTO LIMA**.- Dou fé. Oficial. (ass): Fábio Salomão Lemos.-

AV-04-19.599 - Protocolo nº 61.498 - de 31 de maio de 2.010.- AVERBAÇÃO DE INCLUSÃO DE LOCALIZAÇÃO DE PRÉDIO:- Procede-se a esta averbação para, nos termos do art. 167, II, "4", LRP, e em consonância da certidão de localização nº 011/2010 expedida pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda, fazer constar que a casa descrita no AV-03 da presente matrícula situa-se encontra-se localizada na Rua Rio Tapajós, nº 126-A, Zona Urbana deste Município.- Dou fé. O Registrador de Imóveis. (ass): Fábio Salomão Lemos.-

R-5-19599 Protocolo nº:63554 de 19/07/2011. Aos 20/07/2011.- ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:- Pelo presente contrato os **PROPRIETÁRIOS** alienaram fiduciariamente em garantia ao credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF** – Empresa pública federal com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, Brasília-DF; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Mediante as seguintes cláusulas e condições: 1- Forma do Título: Contrato por instrumento particular de mutuo de dinheiro com obrigação de alienação fiduciária em garantia - art. 38 da lei 9514; 2- Valor da Dívida: R\$ 46.102,33 (quarenta e seis mil, cento e dois reais e trinta e três centavos), com prazo de amortização de 180 meses. 3- O fiduciante, enquanto adimplente, por sua conta em risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel. 4- Valor atribuído a garantia fiduciária, para fins do disposto no art. 24 VI da Lei nº 9.514/97 é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), sujeito a atualização monetária. Exemplar do instrumento permanecerá arquivado nesta serventia.- Dou fé. Oficial. (Fábio Salomão Lemos).- Valor do ato R\$ 918,14.- Selo: 13567674.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015/73. O referido é verdade. Dou fé. Barra do Corda/MA, 18 de agosto de 2025. Emitido por Gilvan da Silva Soares - Auxiliar. Assinado digitalmente por NOME. CNIB cod. Hash:49o3a3c7ro

Rua Irmã Helena, nº 121, Centro Barra do Corda-MA
Tel (99)98216-0400 / Email:ri@cartorio1barradocorda.com.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT030155UJKOVIDAIRTJVK13,
18/08/2025 14:29:32, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL - CEF, Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP
R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE030155I4I7HIMS73EKI19,
18/08/2025 14:29:32, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL - CEF, Total R\$ 9,64 Emol R\$ 8,70 FERC R\$ 0,26 FADEP R\$
0,34 FEMP R\$ 0,34 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z2FDC-EP34P-89PF9-57896>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Título do Registro de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ - MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda - Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL
CNM: 030155.2.0019599-21

CERTIFICO que nesta matrícula nº 19.599, Livro 2 – Registro Geral, consta registrado e/ou averbado o seguinte:

AV-06-19.599 Protocolo nº 88.137 de 22/07/2025. Aos 18/08/2025 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - O imóvel contido na presente matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Barra do Corda com a **Inscrição Imobiliária nº 40429**. Emolumentos: R\$ 115,22 + Fundos: R\$ 12,65 = Total: R\$ 127,87. Selo nº AVESVD030155SVTUYBV5WNJ4QC90. Nada mais. Dou fé _____ (Fábio Salomão Lemos).-

AV-07-19.599 Protocolo nº 88.137 de 22/07/2025. Aos 18/08/2025 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento de 20/06/2025, instruído da prova da constituição em mora do devedor fiduciante (R-01), é a presente averbação para nos termos do art. 26, par. 7º da Lei 9.514/97 constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL CONTIDO NESTA MATRÍCULA em nome da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificado. Valor atribuído à consolidação: R\$ 83.147,81 (oitenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos). Foi apresentada Guia de Informação do ITBI nº 417 e comprovante de pagamento do imposto no valor de R\$ 1.662,96 (mil e seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). Emolumentos: R\$ 628,43 + Fundos: R\$ 69,11 = Total: R\$ 697,54. Selo nº REGTOR0301550E2337DGRDWJXC58. Nada mais. Dou fé _____ (Fábio Salomão Lemos).-

O referido é verdade e dou fé. Expedida a presente certidão aos 18/08/2025. EU Gilvan da Silva Soares - Auxiliar do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Barra do Corda-MA, a digitei, e conferi.

Barra do Corda – MA, 18 de agosto de 2025

FABIO SALOMAO LEMOS
Tabelião e Registrador
Assinado digitalmente

Poder Judiciário – TJMA. Selo:
CERIMV0301557AVN6XM44KGVWA41, 18/08/2025 09:17:13, Ato:
16.24.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Total R\$
50,95 Emol R\$ 45,92 FERC R\$ 1,37 FADEP R\$ 1,83 FEMP R\$ 1,83
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KPVF8-NJF6R-ANXV2-9ENC7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital